

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13801/2022**

Às 09h00 do dia 16 de janeiro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa à Concorrência que tem por objeto à **RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO PARA SOLUÇÃO DYNATRACE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESTA PLATAFORMA.**

A área técnica solicitante concluiu que a Proposta apresentada atende à Entidade, julgando vencedora a empresa:

FULL PARTNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, cujo valor total é de R\$ 4.677.904,36 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

Condições de Pagamento: conforme Contrato.

Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: No dia 10/01/2023 foi solicitada concessão de desconto à empresa **FULL PARTNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, única empresa participante do certame. A referida empresa atendeu à solicitação, concedendo R\$ 45.773,18 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos) sobre o valor total.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA


ROBSON OLÍMPIO